



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1208, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre afastamento da servidora Luciana Schleder Almeida.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

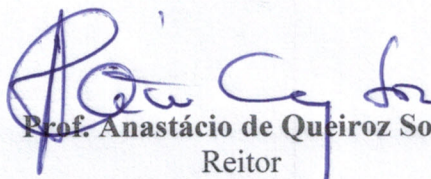
Considerando o que consta no processo nº **23282.014414/2017-59**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA**, SIAPE: 2366330, no período de 02/12/2017 a 09/12/2017, para Argentina, a fim de participar da Reunião de Antropologia do Mercosul, apresentando o trabalho: "Agronegócio através dos desdobramentos de uma crise: ações e estratégias discursivas de grandes sojicultores do Centro-Oeste brasileiro".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor

